



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S. A. - FERROESTE
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	R\$ 410.000.000,00
Capital Subscrito	R\$ 388.405.056,67
Capital Integralizado	R\$ 388.405.056,67

ATA DA XVI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março de 2003, às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da empresa, representando 91,99% das ações votantes, conforme assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas". O Estado do Paraná foi representado pelo senhor Waldyr Pugliesi, Secretário de Estado dos Transportes, as empresas acionistas Rede Ferroviária Federal S/A e Enefer Consultoria, Projetos Ltda, representadas pelos senhores Paulo Sidnei Carreiro Ferraz e José Carlos Dias Lopes da Conceição, respectivamente, registrando-se ainda, a presença dos Administradores da Companhia, senhores Martin Roeder, Diretor Presidente; Samuel Gomes dos Santos, Diretor Administrativo, Financeiro e Jurídico e Heitor Wallace Espínola de Mello e Silva, Diretor de Obras e Conservação; da senhora Clarice Alves Soavinsky, membro do Conselho de Administração, e dos senhores: Luiz Carlos Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil, Nereu Carlos Massignan, Enio Luiz Perin, Renato da Silva, Antonio Carlos Pedroso de Siqueira, Moacir José Soares, Murilo de Oliveira Schmitt, Tobias Leal Rodrigues Filho e Luiz André Gabardo.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. Waldyr Pugliesi, convidou a mim, José Carlos Dias Lopes da Conceição, para secretariar os trabalhos.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 06, 07 e 10 de março do corrente, às páginas 03, 02 e 03, e no jornal Gazeta do Povo nos dias 06, 07 e 08/03, às páginas 08, 03 e 16, respectivamente, e no jornal Gazeta do Paraná, às páginas 06, nos dias 06, 07 e 08/03. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XVI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. para participarem da XVI Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2003, com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração (art. 122, II, Lei nº 6.404/76); 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (art. 122, II, Lei nº 6.404/76); 3. Reforma do

Estatuto Social com alteração do artigo 20 (art. 122, I, art. 124, Lei nº 6.404/76, artigo 15, letra m, Estatuto Social); 4. Consolidação do Estatuto Social; 5. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 05 de março de 2003. WALDYR PUGLIESI. Presidente do Conselho de Administração.

Dando prosseguimento à Assembléia, de acordo com o item 1 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração, que completarão a gestão atual até 30/04/2004, em substituição aos conselheiros José Cid Campêlo Filho, Maurício Eduardo Sá De Ferrante, César Ribeiro Ferreira, Osiris Stenghel Guimarães, que apresentaram pedido de renúncia, e aos conselheiros Valter Pitol e Jorge Karl, foram eleitos os senhores: Luiz Carlos Caio Quintana, brasileiro, casado, advogado, RG 768.203-Pr, CPF 004.764.989-53, residente e domiciliado à Rua Angelo Zeni, 180, nesta capital; Heron Arzua, brasileiro, casado, advogado, RG 273.343-Pr, CPF 000.196.829-72 residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1.422, nesta capital; Eduardo Requião de Mello e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG 373.883-3, CPF 191.435.597-00, residente e domiciliado à Rua Nicolo Paganini, 519, Jardim Schafer, nesta capital; Nereu Carlos Massignan, brasileiro, casado, advogado, RG 1.016.980-1-Pr, CPF 014.626.109-78, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 254, Dois Vizinhos, Paraná; Enio Luiz Perin, brasileiro, casado, arquiteto, RG 839.183-Pr, CPF 196.666.089-87, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, 2665, apartamento 401, Toledo, Paraná; e Renato da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG 1.132.308-Pr, CPF 431.872.009-82, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava, 1587, apartamento 12, Cascavel, Paraná; aos quais foi transferido, por Contrato de Fideicomisso, um lote de mil ações pertencentes ao Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais vigentes. Foi confirmada a permanência, pelo prazo remanescente, do Presidente do Conselho, Sr. Waldyr Pugliesi, Secretário de Estado dos Transportes, e da representante dos empregados Sra. Clarice Alves Soavinsky.

Na seqüência, de acordo com o item 2 do Edital de Convocação, foram eleitos para o Conselho Fiscal Permanente, como membros efetivos os senhores: Antonio Carlos Pedrosa de Siqueira, brasileiro, casado, contador, RG 1.688.525-Pr, CPF 252.953.228-15-Pr, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 1493, Alto da XV, nesta capital; Moacir José Soares, brasileiro, casado, contador, RG 737.217-Pr, CPF 056.582.339-68, residente e domiciliado à Rua São Leopoldo, 194, Seminário, nesta capital; Murilo de Oliveira Schmitt, brasileiro, solteiro, economista, RG 5.022.676-0-Pr, CPF 032.326.679-70, residente e domiciliado à Rua Professor Loureiro Fernandes, 661, Santa Cândida, nesta capital; e suplentes: Tobias Leal Rodrigues Filho, brasileiro, casado, contador, RG 3.713.500-3-Pr, CPF 583.193.799-20, residente e domiciliado à Rua Cristiano Estrobel, 3451, sobrado 4, Xaxim, nesta capital; Luiz André Gabardo, brasileiro, casado, contador, RG 1.222.060-Pr, CPF 233.339.879-53, residente e domiciliado à Rua Rio Barigüi, 58, Seminário, nesta capital, e Edwal Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, economista, RG 262.810-4-Pr, CPF 000.707.009-82, residente e domiciliado à Rua Deputado Estefano Mikilita, 125, Bloco 4, Portão. Foi fixada para os membros do Conselho Fiscal eleitos, a remuneração mensal de R\$ 516,90 (quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos) para cada um, correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração básica dos diretores da Ferroeste, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25º do Estatuto Social.

Conforme previsto nos itens 3 e 4, foi aprovada por unanimidade, a reforma do Estatuto Social, previamente aprovada na Septuagésima Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de janeiro deste ano, alterando a redação do artigo 20º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20º - A Diretoria poderá dispor de colaboradores

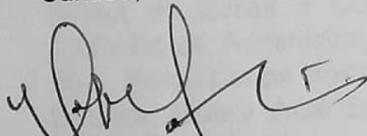
temporários, não integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia, para assessorá-la.
Parágrafo 1º - A lotação máxima para esse fim será de 3 (três) assessores especiais, todos com formação de nível superior compatível com as atribuições que lhe forem cometidas pela Diretoria. Parágrafo 2º - Os colaboradores somente poderão exercer as funções de Assessor Especial, não podendo ter seu cargo alterado durante o período de vigência de seu contrato de trabalho. Parágrafo 3º - O ingresso de pessoal tratado no "caput" deste artigo dar-se-á através do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T., mediante prévia e expressa autorização da Diretoria da Companhia, limitada sua permanência ao mandato do Diretor que os indicar. Parágrafo 4º - A remuneração mensal dos integrantes do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T. será igual ou inferior a 70% (setenta por cento) da remuneração de Diretor. Parágrafo 5º - Os demais tratamentos relativos às políticas de Recursos Humanos a serem aplicados aos integrantes desse Quadro serão deliberados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia". Em consequência, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, com as alterações procedidas.

Solicitado pelos presentes, reportando-se ao item 5 do Edital, outros assuntos de interesse da Sociedade, o Sr. Martin Roeder, Diretor Presidente da Ferroeste, apresentou informações sobre a atual situação da Ferroeste aos membros dos Conselhos e acionistas.

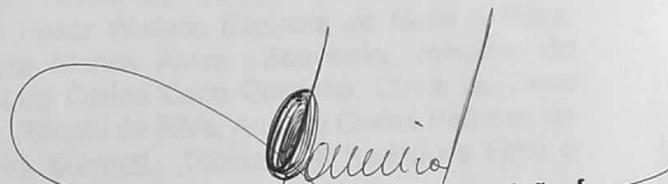
O Presidente da mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a XVI Assembléia Geral Extraordinária, agradecendo a presença dos acionistas e demais.

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos acionistas presentes.

Curitiba, 17 de março de 2003.

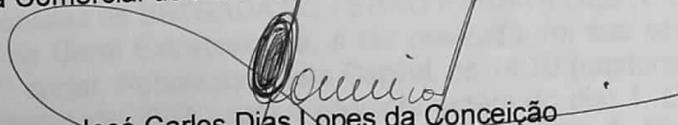


Waldyr Pugliesi
Presidente



José Carlos Dias Lopes da Conceição
Secretário

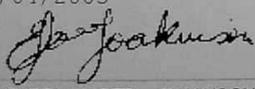
Certifico que a presente ata é cópia autêntica e fiel da ata, lavrada às folhas 89 f. a 91 f. do "Livro de Atas de Assembléias Gerais" nº. 01, da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 16.851, em 26 de dezembro de 1988.



José Carlos Dias Lopes da Conceição
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2003
SOB NÚMERO: 20030932122
Protocolo: 03/093212-2

ES: 41 3 0000640 7
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A



EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

420, 7º andar - Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba - Pr
[tp://www.pr.gov.br/ferroeste/](http://www.pr.gov.br/ferroeste/) - E-mail: ferroest@pr.gov.br



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S. A. - FERROESTE
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	R\$ 410.000.000,00
Capital Subscrito	R\$ 388.405.056,67
Capital Integralizado	R\$ 388.405.056,67

ATA DA XVI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março de 2003, às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da empresa, representando 91,99% das ações votantes, conforme assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas". O Estado do Paraná foi representado pelo senhor Waldyr Pugliesi, Secretário de Estado dos Transportes, as empresas acionistas Rede Ferroviária Federal S/A e Enefer Consultoria, Projetos Ltda, representadas pelos senhores Paulo Sidnei Carreiro Ferraz e José Carlos Dias Lopes da Conceição, respectivamente, registrando-se ainda, a presença dos Administradores da Companhia, senhores Martin Roeder, Diretor Presidente; Samuel Gomes dos Santos, Diretor Administrativo, Financeiro e Jurídico e Heitor Wallace Espínola de Mello e Silva, Diretor de Obras e Conservação; da senhora Clarice Alves Soavinsky, membro do Conselho de Administração, e dos senhores: Luiz Carlos Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil, Nereu Carlos Massignan, Enio Luiz Perin, Renato da Silva, Antonio Carlos Pedroso de Siqueira, Moacir José Soares, Murilo de Oliveira Schmitt, Tobias Leal Rodrigues Filho e Luiz André Gabardo.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. Waldyr Pugliesi, convidou a mim, José Carlos Dias Lopes da Conceição, para secretariar os trabalhos.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 06, 07 e 10 de março do corrente, às páginas 03, 02 e 03, e no jornal Gazeta do Povo nos dias 06, 07 e 08/03, às páginas 08, 03 e 16, respectivamente, e no jornal Gazeta do Paraná, às páginas 06, nos dias 06, 07 e 08/03. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XVI ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. para participarem da XVI Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2003, com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração (art. 122, II, Lei nº 6.404/76); 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente (art. 122, II, Lei nº 6.404/76); 3. Reforma do

Estatuto Social com alteração do artigo 20 (art. 122, I, art. 124, Lei nº 6.404/76, artigo 15, letra m, Estatuto Social); 4. Consolidação do Estatuto Social; 5. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 05 de março de 2003. WALDYR PUGLIESI. Presidente do Conselho de Administração.

Dando prosseguimento à Assembléia, de acordo com o item 1 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração, que completarão a gestão atual até 30/04/2004, em substituição aos conselheiros José Cid Campêlo Filho, Maurício Eduardo Sá De Ferrante, César Ribeiro Ferreira, Osiris Stenghel Guimarães, que apresentaram pedido de renúncia, e aos conselheiros Valter Pitol e Jorge Karl, foram eleitos os senhores: Luiz Carlos Caito Quintana, brasileiro, casado, advogado, RG 768.203-Pr, CPF 004.764.989-53, residente e domiciliado à Rua Angelo Zeni, 180, nesta capital; Heron Arzua, brasileiro, casado, advogado, RG 273.343-Pr, CPF 000.196.829-72 residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1.422, nesta capital; Eduardo Requião de Mello e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG 373.883-3, CPF 191.435.597-00, residente e domiciliado à Rua Nicolo Paganini, 519, Jardim Schafer, nesta capital; Nereu Carlos Massignan, brasileiro, casado, advogado, RG 1.016.980-1-Pr, CPF 014.626.109-78, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 254, Dois Vizinhos, Paraná; Enio Luiz Perin, brasileiro, casado, arquiteto, RG 839.183-Pr, CPF 196.666.089-87, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, 2665, apartamento 401, Toledo, Paraná; e Renato da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG 1.132.308-Pr, CPF 431.872.009-82, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava, 1587, apartamento 12, Cascavel, Paraná; aos quais foi transferido, por Contrato de Fideicomisso, um lote de mil ações pertencentes ao Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais vigentes. Foi confirmada a permanência, pelo prazo remanescente, do Presidente do Conselho, Sr. Waldyr Pugliesi, Secretário de Estado dos Transportes, e da representante dos empregados Sra. Clarice Alves Soavinsky.

Na seqüência, de acordo com o item 2 do Edital de Convocação, foram eleitos para o Conselho Fiscal Permanente, como membros efetivos os senhores: Antonio Carlos Pedrosa de Siqueira, brasileiro, casado, contador, RG 1.688.525-Pr, CPF 252.953.228-15-Pr, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 1493, Alto da XV, nesta capital; Moacir José Soares, brasileiro, casado, contador, RG 737.217-Pr, CPF 056.582.339-68, residente e domiciliado à Rua São Leopoldo, 194, Seminário, nesta capital; Murilo de Oliveira Schmitt, brasileiro, solteiro, economista, RG 5.022.676-0-Pr, CPF 032.326.679-70, residente e domiciliado à Rua Professor Loureiro Fernandes, 661, Santa Cândida, nesta capital; e suplentes: Tobias Leal Rodrigues Filho, brasileiro, casado, contador, RG 3.713.500-3-Pr, CPF 583.193.799-20, residente e domiciliado à Rua Cristiano Estrobel, 3451, sobrado 4, Xaxim, nesta capital; Luiz André Gabardo, brasileiro, casado, contador, RG 1.222.060-Pr, CPF 233.339.879-53, residente e domiciliado à Rua Rio Barigüi, 58, Seminário, nesta capital, e Edwal Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, economista, RG 262.810-4-Pr, CPF 000.707.009-82, residente e domiciliado à Rua Deputado Estefano Mikilita, 125, Bloco 4, Portão. Foi fixada para os membros do Conselho Fiscal eleitos, a remuneração mensal de R\$ 516,90 (quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos) para cada um, correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração básica dos diretores da Ferroeste, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25º do Estatuto Social.

Conforme previsto nos itens 3 e 4, foi aprovada por unanimidade, a reforma do Estatuto Social, previamente aprovada na Septuagésima Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de janeiro deste ano, alterando a redação do artigo 20º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20º - A Diretoria poderá dispor de colaboradores

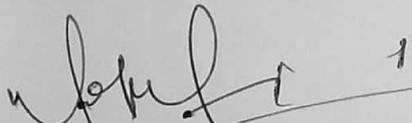
temporários, não integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia, para assessorá-la. Parágrafo 1º - A lotação máxima para esse fim será de 3 (três) assessores especiais, todos com formação de nível superior compatível com as atribuições que lhe forem cometidas pela Diretoria. Parágrafo 2º - Os colaboradores somente poderão exercer as funções de Assessor Especial, não podendo ter seu cargo alterado durante o período de vigência de seu contrato de trabalho. Parágrafo 3º - O ingresso de pessoal tratado no "caput" deste artigo dar-se-á através do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T., mediante prévia e expressa autorização da Diretoria da Companhia, limitada sua permanência ao mandato do Diretor que os indicar. Parágrafo 4º - A remuneração mensal dos integrantes do Quadro de Assessoramento Temporário - Q.A.T. será igual ou inferior a 70% (setenta por cento) da remuneração de Diretor. Parágrafo 5º - Os demais tratamentos relativos às políticas de Recursos Humanos a serem aplicados aos integrantes desse Quadro serão deliberados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia". Em consequência, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, com as alterações procedidas.

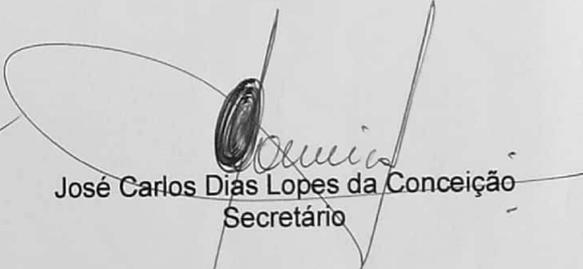
Solicitado pelos presentes, reportando-se ao item 5 do Edital, outros assuntos de interesse da Sociedade, o Sr. Martin Roeder, Diretor Presidente da Ferroeste, apresentou informações sobre a atual situação da Ferroeste aos membros dos Conselhos e acionistas.

O Presidente da mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a XVI Assembléia Geral Extraordinária, agradecendo a presença dos acionistas e demais.

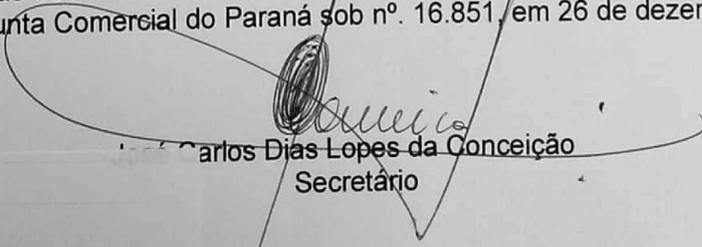
Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos acionistas presentes.

Curitiba, 17 de março de 2003.


Waldyr Pugliesi
Presidente


José Carlos Dias Lopes da Conceição
Secretário

Certifico que a presente ata é cópia autêntica e fiel da ata, lavrada às folhas 89 f. a 91 f. do "Livro de Atas de Assembléias Gerais" nº. 01, da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 16.851, em 26 de dezembro de 1988.


Carlos Dias Lopes da Conceição
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2003

SOB NÚMERO: 20030932122

Protocolo: 03/093212-2

sa:41 3 000640 7

DA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

EVERLY MOTTA JOAKINSON

P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

420, 7º andar - Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba - Pr

Fone: (041) 322-1811 - Fax: (041) 233-2147 - <http://www.pr.gov.br/ferroeste/> - E-mail: ferroest@pr.gov.br